

PORTARIA Nº 063/2019

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 015/2011 que concede do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA CRISTINA MOREIRA BASTOS FRANCISCO”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, atende determinações do TCE-RJ e resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARIA CRISTINA MOREIRA BASTOS FRANCISCO, CPF nº 472.346.527-87, efetiva no cargo de Professo B, Nível IV, matrícula nº 052, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº **2011.04.0005P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
SALÁRIO BASE - Art. 160, Lei nº 365/1996	915,22
TRIENIO (50%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	457,61
TOTAL	1.372,83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 17 de setembro de 2019.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019